CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2005
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
SECRETÁRIO: WILSON ALVES

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas e cinco minutos, sob a presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Wilson Alves, Secretário, realizou-se a 31ª Sessão Extraordinária de dois mil e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Maria Piola, Marcos Lopes Miranda, Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM ÚNICO** – Projeto de Lei nº 63/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que regulamenta o horário de funcionamento do comércio no Município de Garça. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que a Comissão de Constituição Justiça e Redação apresentou duas emendas, sendo uma aditiva e a outra modificativa, lidas pelo Sr. Presidente. Colocado em discussão o Projeto com as emendas, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por maioria de votos – sete votos favoráveis e um contrário. Colocada em votação a emenda aditiva e em seguida a emenda modificativa, sendo aprovadas por maioria de votos, sete votos favoráveis e um contrário. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para redação final do projeto ora aprovado. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, trinta e um de agosto de dois mil e cinco.----------

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

WILSON ALVES
Secretário